

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PROJETO BÁSICO

PROAD: 13273/2022

1. Objeto da Contratação

Realização de Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada no fornecimento de 2 licenças do software Autodesk Revit AEC - Architecture, Engineering and Construction Collection pelo período de 36 meses.

2. Características da Solução.

2.1. Especificação Técnica Detalhada

- Licença do pacote de software “Autodesk AutoCAD Revit AEC 2022 ou posterior”, no idioma Português (BR);
- Pacote contendo o AutoCad Revit AEC Suite;
- As licenças são individuais e de usuário único;
- Compatível com Windows 10 ou superior, 32 ou 64 bits;
- Deverá permitir a instalação de todas as aplicações diretamente na estação de trabalho;
- Fabricante: Autodesk;
- Versão: Deve ser disponibilizada sempre a versão mais recente da ferramenta;
- O pacote deverá conter todos os instrumentos necessários para instalação e funcionamento;
- A conta cadastrada no fabricante deverá ficar no nome do CONTRATANTE. Validade de assinatura de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de entrega do software e suas respectivas chaves de acesso ao ambiente;
- A CONTRATADA deve disponibilizar suporte técnico básico;
- O fornecedor/distribuidor da Autodesk se compromete em enviar, junto com cada licença/assinatura, termo com a data de aniversário/vencimento da assinatura.

As licenças poderão ser baixadas diretamente do site do fabricante através de um link fornecido pela revendedora ou pelo próprio fabricante.

2.2. Garantias

Os softwares adquiridos deverão ser fornecidos com garantia durante toda a vigência das licenças.

A empresa deverá fornecer suporte técnico para instalação, execução e autorização do software por no mínimo 90 dias após o recebimento definitivo do software.

2.3. Prazo e condições de entrega.

O link para acesso ao software deverá estar disponível para download em até 20 dias corridos a partir da notificação de disponibilização da Nota de Empenho no site do TRT da 12ª Região. Para o caso de atraso, será aplicada multa de 0,5% ao dia sobre o valor dos produtos em atraso, limitados a 15% do valor total. Registrado atraso na entrega igual ou superior a 20 dias a administração poderá, a seu critério, declarar a inexecução contratual.

Após a disponibilização do link para acesso aos softwares obtidos por meio desta compra, será dado o recebimento provisório das licenças. A partir deste momento as equipes do TRT da 12ª Região terão o prazo de 5 dias úteis para instalação, testes de funcionamento do software e emissão do documento de recebimento definitivo, quando então começará a contar o prazo de 10 dias úteis para execução do pagamento.

2.4. Critério de Habilitação dos Proponentes

2.4.1. Critérios Técnicos:

Não é necessária qualificação específica das empresas proponentes para o fornecimento dos itens desta contratação.

2.4.2. Critérios Fiscais:

- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela CEF;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida;
- Ativa da União, emitida em conjunto pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

3. Fundamentação da Contratação

3.1. Motivação

Atender a orientação quanto a implementação do sistema BIM (Building Information Modelling ou Modelagem das Informações da Construção) a fim de fornecer instrumentos de trabalho condizentes com as necessidades atuais, em termos de redução de custos, eficiência e produtividade, assim como compatíveis com a realidade atual dos setores público e privado, para as áreas de Arquitetura, Engenharia e Construção do Tribunal.

A contratação do software justifica-se na Continuidade da adequação e atualização às ferramentas para as atividades de Arquitetura, Engenharia e Construção, de acordo com os padrões que passam a ser gradativamente adotados tanto no setor público como na iniciativa privada e que deverá tornar-se o padrão absoluto nos próximos anos. No fornecimento de instrumentos de trabalho para as áreas de Arquitetura e Engenharia para que apresentem maior eficiência e efetividade no seu uso é por fim no alinhamento com o Decreto No.10.306/2020.

3.2. Benefícios da Contratação

Esta equipe de planejamento da contratação entende que, como forma de preservar o conhecimento e o histórico dos últimos anos de operação, desde 1996, além de garantir o investimento já realizado na ferramenta atual. Adquirindo a licença de acesso ao *Autodesk AutoCad Revit AEC Suite* o SPO terá acesso a um aplicativo de referência do mercado para realização dos trabalhos de Arquitetura.

Servidores lotados na área mencionada já trabalham com as ferramentas da Autodesk, principalmente o Autocad, o que facilitará a assimilação dos conhecimentos necessários para utilização do Revit AEC, que permite o uso do BIM nos projetos arquitetônicos do TRT12.

Atualmente, a metodologia de comercialização da empresa é dar acesso, por meio da compra de licença, para uso dos aplicativos *online*, possibilitando mantê-los sempre atualizados às novidades desenvolvidas pela fábrica.

O pacote objeto desta compra oferece acesso às versões mais recentes do Autocad AEC e do Revit AEC. É possível iniciar o trabalho em um aplicativo e exportá-lo a outro, fazendo uso do que cada um pode oferecer de melhor em cada fase da criação ou edição, sem que ocorra perda de configuração por incompatibilidade.

Com esta contratação e a consequente renovação estará assegurando os seguintes benefícios:

- Maior qualidade dos recursos oferecidos aos servidores envolvidos para o desenvolvimento das atividades;
- Maior eficiência e economia com o uso de ferramentas mais modernas;
- Melhores recursos para o atendimento das demandas do TRT da 12ª região;
- Disponibilidade de ferramenta com suporte técnico e atualizações vigentes.

3.3. Alinhamento Estratégico

Esta demanda alinha-se aos seguintes objetivos estratégicos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2023-2024:

a – Primar pela satisfação do usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC;

A Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) pretendida disponibiliza recursos que darão maior acessibilidade, permitindo dar continuidade ao trabalho de criação de projetos de arquitetura e engenharia.

b – Garantir a infraestrutura e os serviços de TIC para o suporte do negócio;

Essa solução contribui com este objetivo por meio da disponibilidade de softwares adequados ao atendimento das demandas do CPO.

Alinha-se ainda, ao seguinte objetivo estratégico do Planejamento Estratégico Institucional: “Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC”.

3.4. Referência aos estudos preliminares

Os estudos técnicos preliminares estão presentes neste PROAD 1964/2022.

3.5. Quantitativo

As licenças de acesso aos aplicativos da *Autodesk* atenderão a demandas da SPO, com a seguinte distribuição:

- 2 (duas) licenças de 3 (três) anos de aluguel para acesso ao pacote Autodesk AutoCAD Revit *Architecture Engineering & Construction* Collection Suite 2022 (ou posterior) New Single-user 3-Yr Subscription with Advanced Support ELD WIN;

3.6. Relação entre demanda prevista e quantidade contratada

Inicialmente, foi prevista a necessidade de 10 licenças, entretanto, para esta contratação, prevemos a instalação de 2 (duas) licenças, conforme a disponibilidade orçamentária para esta finalidade, destinada a CPO. Uma será destinada aos profissionais da Arquitetura e outra aos profissionais da Engenharia.

Ressalta-se ainda que a *Autodesk* permite a instalação de cada licença em até duas máquinas, sendo vedado, entretanto, o uso concomitante destas duas instalações.

3.7. Critérios de Seleção do Fornecedor

Respeitadas as especificações e características dos itens deste

processo, o critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

3.8. Análise do atendimento a políticas socioambientais

O acesso “*online*” evita a necessidade do envio de caixas com mídias para instalação dos aplicativos, já que o acesso e configuração acontecem via internet.

3.9. Conformidade Técnica e Legal

3.9.1. Técnica:

A presente contratação deve observar a Resolução n.º 182, de 17 de outubro de 2013, que “Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)”.

3.9.2. Legal:

Resolução CNJ 182/2013, de 17/10/2013, e demais disposições a serem estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Art. 3º, inc. II e III, Decreto nº 7.892/2013.

3.10. Obrigações Contratuais

3.10.1. Da Contratada

São obrigações da contratada:

- a) Disponibilizar eletronicamente via internet, no site do fabricante, o link para baixar as licenças;
- b) As licenças deverão estar cadastradas e disponíveis no site de licenciamento da *Autodesk* em até 20 (vinte) dias corridos após a publicação do extrato do contrato ou nota de empenho;
- c) A contratante deverá receber informação da contratada sobre a disponibilidade das licenças dos produtos em site oficial da *Autodesk*.

3.10.2. Da Contratante

São prerrogativas da Administração, conferidas em razão do regime jurídico dos contratos administrativos instituídos pelo art. 58 da Lei nº 8.666/93, em relação a eles:

- a) Modificá-lo, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da Contratada;
- b) Rescindi-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inc. I do art. 79;
- c) Fiscalizar a execução;
- d) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

O Tribunal nomeará equipe de fiscalização para o acompanhamento da execução contratual.

4. Gestão do Contrato

4.1. Forma de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato:

- Fiscalizar a entrega das licenças;
- Receber provisoriamente assim que disponibilizados os links de acesso;
- Receber definitivamente assim que alcançadas as condições exigidas;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento das licenças;
- Realizar o pagamento das licenças adquiridas;
- Acompanhar o processo de distribuição e instalação das licenças;
- Analisar eventual necessidade de aplicação de penalidades.

4.1.1. Equipe de gestão da contratação

- a) Gestor do Contrato e Fiscal Demandante: Serão indicados nominalmente pelo Diretor da Secretaria demandante. A indicação será efetuada no despacho de aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico.
- b) Fiscal Técnico: Será indicado nominalmente pelo Diretor da SETIC, no despacho de aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico.
- c) Fiscal administrativo: Será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria Administrativa, por despacho.

4.1.2. Responsabilidades dos acima indicados (*Resolução CNJ 182/2013, Capítulo I, Artigo 2º*).

- a) Fiscal Demandante: Responsável por fiscalizar os aspectos funcionais da solução. Sua principal função será a de fiscalizar para garantir que a solução contratada esteja funcionando dentro das condições pré-estabelecidas em contrato.
- b) Fiscal Técnico: Responsável por fiscalizar os aspectos técnicos da solução contratada. Sua principal função será de fiscalizar para garantir que a solução contratada atenda a todos os aspectos técnicos previstos em contrato.

- c) **Fiscal Administrativo:** Responsável por fiscalizar os aspectos administrativos da execução do contrato, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais. Sua principal função será de fiscalizar para garantir que a contratada apresente periodicamente a documentação fiscal exigida e necessárias para a liquidação.
- d) **Gestor do Contrato:** Responsável por gerir a execução contratual. Sua principal função será a de acompanhar e cobrar as ações de fiscalização efetuadas pelos fiscais, bem como comunicar a administração as possíveis anomalias, bem como as necessidades de prorrogação ou não dos contratos sob sua responsabilidade.

4.2. Dinâmica de Execução do Contrato

4.2.1. Recebimento Provisório

O recebimento provisório será dado pelos fiscais de contrato após o recebimento da nota fiscal, recebimento dos links de acesso às licenças de software e depois de encerrados os serviços de instalação das licenças.

4.2.2. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo será dado pelo gestor do contrato, em até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, desde que confirmadas as instalações e o funcionamento adequado das licenças de software adquiridas.

4.3. Forma de pagamento

O pagamento da solução será efetuado em uma única parcela, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo da solução.

A nota fiscal da solução pretendida deverá estar acompanhada das demais comprovações de regularidade fiscal e trabalhista.

4.4. Forma de comunicação entre as partes:

As comunicações serão realizadas através de endereço eletrônico ou meio telefônico, conforme informações de contato prestadas no documento de orçamento elaborado pela fornecedora ao TRT da 12ª Região.

4.5. Transferência de Conhecimento

Não se aplica. Por tratar de aquisição de licença de software comercial.

4.6. Direito de Propriedade Intelectual

O direito de propriedade intelectual de todos os aplicativos, objeto da presente contratação é reservado à Autodesk.

4.6.1. Condições de manutenção de sigilo

Não haverá necessidade de assinatura de declaração de sigilo.

4.6.2. Restrições adicionais

Sem restrições adicionais.

5. Situações que caracterizam descumprimento de contrato

O descumprimento de obrigações é passível de aplicação das penalidades previstas em lei. Dentre as causas de descumprimento que podem ser elencadas, destacam-se:

- 1) Não entregar o objeto: não liberando o link de acesso para download na Autodesk;
- 2) Entregar o objeto em atraso: atraso na liberação do link de acesso para download na Autodesk.

6. Requisitos Técnicos Específicos que Deverão Ser Atendidos pela Contratada.

Verificar o disposto no item 4.2 Dinâmica de Execução do Contrato.

Os serviços serão realizados sob demanda, conforme solicitação do Contratante e de acordo com as especificações técnicas.

7. Proposta de modelo a serem utilizado na contratação

Conforme padrões previstos em lei.

8. Valor Estimado da Contratação e Quantidades solicitadas

8.1. Valor da Contratação

Considerando os valores estimados, o investimento total para esta aquisição é de **R\$76.136,54 (setenta e seis mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**. O valor estimado a ser investido na aquisição destas licenças está descrito na tabela a seguir:

Software	Valor Estimado Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Estimado Total (R\$)
Licença de aluguel por 3 anos do software Autodesk AutoCAD Revit (Architecture Engineering & Construction Collection) Suite 2022 (ou superior) New Single-user 3-Yr Subscription with Advanced Support ELD WIN.	38.068,27	2	76.136,54

8.2. Justificativa dos Valores

Todos os cálculos que levaram ao valor estimado do item, bem como ao custo total estimado para esta aquisição estão apresentados nos Estudos Técnicos Preliminares.

9. Dotação Orçamentária

Exercício do orçamento: 2023.

Verba: TRT da 12ª Região.

Natureza da despesa: GND3.

Unidade Gestora do Orçamento: SETIC.

10. Data e Assinaturas

Florianópolis, 09 de janeiro de 2022.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante Titular
Nome: Kristina Natália Cancelier Matrícula: 3077 Lotação: Coordenadoria de Projetos e Obras Cargo: Analista Judiciário Nome da Função: Assistente Administrativo FC-04 E-mail: kristina.cancelier@trt12.jus.br Ramal: 4360
Integrante Técnico Titular
Nome: Alex Andrade Siqueira Campos Matrícula: 4220 Lotação: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC Cargo: Analista Judiciário E-mail: alex.campos@trt12.jus.br Ramal: 4379
Integrante Administrativo
Nome: Sérgio Moritz Matrícula: 800 Lotação: CLC - Coordenadoria de Licitações e Compras Cargo: Analista Judiciário Nome da Função: Assistente Chefe de Setor FC-04 E-mail: sergio.moritz@trt12.jus.br Ramal 4322